

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

DECRETO Nº 058, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cordeiros/Bahia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Cordeiros/Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 11 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal